COMUNICADO 025/2022 – CRA/PRC
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
EDITAL IFSP/PRC Nº 021, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenadora de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado das inscrições na categoria Estudante Especial, objeto do Edital IFSP/PRC nº 021/2022, informando a relação de inscrições deferidas e indeferidas .

1. Inscrições deferidas:

Nome	Situação
Eric Fernando de Jesus Gonçalves	Solicitação deferida. Poderá ser matriculado na disciplina Eletricidade e Eletromagnetismo (ELMC2).
Everton Marcos da Silva Junior	Solicitação deferida. Poderá ser matriculado nas disciplinas Mecânica dos Sólidos (MESE4) e Elementos de Máquinas (ELEE6).
Victor Caique Diomedeira Machado	Solicitação deferida. Poderá ser matriculado na disciplina Mecânica dos Sólidos (MESE4).

2. Inscrição indeferida:

Nome	Situação
Raphael Machado	Solicitação indeferida. Inscrição fora do prazo. Disciplina não ofertada no curso de Engenharia Elétrica.

3. Os candidatos que tiveram a inscrição **DEFERIDA** deverão enviar entre os dias **11 e 12 de agosto de 2022** cópia da documentação por meio do formulário: https://forms.gle/MgxkN6ZUzukuwxN3A

Os seguintes documentos devem estar no formato PDF:

a) Uma foto 3x4 recente (padronizada, não serão aceitas fotos *selfie)*;
b) RG (ou RNE, para estrangeiros) ou Carteira Nacional de Habilitação;
c) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);
d) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
e) Comprovante de endereço recente;
f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

3.1. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

3.2. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou pelo responsável legal.

3.3. A garantia de matrícula está condicionada ao envio dos documentos do candidato ou de seu responsável ou representante legal no prazo estabelecido. O candidato que deixar de cumpri-lo será considerado desistente da vaga.

Piracicaba, 10 de agosto de 2022.

Coordenadora de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC